



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Projeto de Lei nº:⁴⁴⁶2022.

Autoria: Ver. Antonio Almeida Filho (Ielo)

“Denomina-se Centro Administrativo Alcides José Saldanha o prédio sede da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS na rua XV de novembro.”

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, apresento a apreciação dos nobres colegas o Projeto de Lei em epígrafe, com o seguinte texto:

Art. 1 – Fica Denominado de Centro Administrativo Alcides José Saldanha o prédio Sede do Poder Executivo Municipal (Prefeitura), localizado na Rua XV de novembro, 438, Bairro Centro, Em Caçapava do Sul/RS.

Art. 2 – O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 de Janeiro de 2022


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB



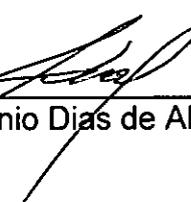
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente projeto de lei , devido aos relevantes serviços prestados a nosso Município, ao Estado do Rio Grande do Sul, e a União, através de Alcides José Saldanha, o qual foi Vereador, Prefeito Municipal, Diretor Geral da Assembléia Legislativa/RS, Deputado Federal, Secretário de Estado, Ministro dos transportes e Senador da República, onde desempenhou tais funções sempre voltadas e pautadas para o desenvolvimento, em especial, de nosso Município.

Ante o Exposto , coloco o presente projeto de Lei à apreciação dos nobres pares , para tramitação regimental e posterior aprovação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 DE JANEIRO DE 2022.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Alcides José Saldanha:

Filho de Alcides Saldanha e Eva Alves Saldanha

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Foi eleito vereador em Caçapava do Sul em 1964 pelo Partido Libertador. Após a extinção dos partidos políticos decretada em 1965 pelo governo militar ingressou no MDB e foi eleito prefeito do município em 1972.

Após cumprir seu mandato foi eleito primeiro suplente de senador em 1978 e depois nomeado assessor (1979-1982) e a seguir diretor-geral (1982) da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Ligado ao senador Pedro Simon foi convocado a exercer o mandato na Câmara Alta do Parlamento durante a passagem do titular pelo Ministério da Agricultura (1985-1986) no primeiro ano do governo de José Sarney.

Eleito suplente de deputado federal pelo PMDB em 1986, foi nomeado Secretário de Energia, Minas e Comunicação pelo governador Pedro Simon, cargo do qual se afastou para exercer o mandato parlamentar em duas ocasiões: uma quando Antônio Brito disputava a eleição em Porto Alegre em 1988 e outra quando Luís Roberto Ponte chefiou a Casa Civil (1989-1990) de José Sarney. No primeiro governo Fernando Henrique Cardoso foi secretário-geral do Ministério dos Transportes, tendo ocupado o cargo de ministro após a demissão de Odacir Klein, permanecendo no cargo de 16 de agosto de 1996 a 21 de maio de 1997.